ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Toda e qualquer infração disciplinar que necessite de sindicância será inicialmente apurada pelo município cessionário, devendo este comunicar formalmente o município de origem para continuidade dos procedimentos administrativos disciplinares.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente termo terá vigência de 01 (um) ano, a contar da sua publicação oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

§1º - Publicação: Cada município deverá providenciar a publicação deste termo em seu respectivo Diário Oficial ou meio oficial de divulgação.

§2º - Rescisão: O presente termo poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§3º - Rescisão Imediata: Em casos de necessidade justificada, poderá haver rescisão imediata, desde que formalmente comunicada e fundamentada.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Elegem as partes, o Foro de Batalha, Comarca de Batalha para neles serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Batalha – PI, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal de Batalha

FANCISCO MARCELO DE CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca

TESTEMUNHAS:
1- Gluis Machado
R.G. 707-852
C.P.F. 340904013-72
2- Francisca da Chaga [illegible]
R.G. 1.973.976-
C.P.F. 726.867.403-10

Id:0047F316A95B18B4

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1155/2025
CONTRATO ADESÃO Nº 001/2025
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9599/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL PARNAÍBA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
CONTRATADA: MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME
CNPJ nº 22.912.818/0001-13
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI e COLETIVA-EPC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI E SUAS SECRETARIAS"
VALOR: R$ 1.724.416,56 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, REPASSE DA PREFEITURA À EDUCAÇÃO, À SEMTAS E À SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, FNAS E OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL, COSIP, RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO E RECURSOS VINCULADOS AO RPPS.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

Picos/PI, 11 de fevereiro de 2025.

Id:0F8BEF42AE4915F1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1272/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025
CONTRATO INEXIG. Nº: 009/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ROBERIO TEIXEIRA DE CARVALHO CPF: XXX.304.494-53
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE DE PICOS - CISPI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/12/2025.
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

THALES COELHO PIMENTEL:00603601359
Assinado de forma digital por THALES COELHO PIMENTEL:00603601359

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Locatário

Id:0E28A9CA50BF1548

PICOS PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2025 - CPL/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 51/2025, de 16 de janeiro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 21 de fevereiro de 2025, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 de março de 2025, às 08:30 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 de março de 2025, às 09:00 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 19 de fevereiro de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI